

# CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Av. Senador Souza Naves, 420 – Centro – Fone/Fax:3382-2907 – São José dos Pinhais-PR

Criado pela Lei Municipal nº 100/96

**Ofício nº 011/2019 – COMUMAS**

São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2019

Senhora Presidente:

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1780/2011 e demais alterações, vem por meio deste, encaminhar informações referentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico de São José dos Pinhais (segue em anexo a mídia contendo os referidos documentos), visto que na última semana, durante a 7ª Edição da Conferência Municipal de São José dos Pinhais - **CONCIDADE-SJP**, em que durante os trabalhos do grupo IV – **Uso e Ocupação do Solo Municipal Gestão Metropolitana**, teve como uma das propostas da edição anterior, sobre o Plano de Saneamento Básico e suas particularidades não tinha sido respondida pela Secretária Municipal de Saúde, sendo um equívoco por parte deste conselho em questionar tal secretaria, visto que a pasta que detém tal responsabilidade é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Informo ainda que os 04 (quatro) produtos que compõe o Plano Municipal de Saneamento Básico de São José dos Pinhais estarão sendo revisado durante o ano de 2020, e seria de relevância a contribuição deste conselho para que esclarecimento necessário.

Diante do exposto colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos no telefone **99114-0202** ou através do e-mail: [odevair.mathias1970@gmail.com](mailto:odevair.mathias1970@gmail.com) ou [odevair.mathias@sjp.pr.gov.br](mailto:odevair.mathias@sjp.pr.gov.br)

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos pela compreensão e aguardamos pronunciamento.

Grato pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



**Odevair da Silva Mathias**  
**Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e**  
**Saneamento Básico de São José dos Pinhais**  
**(contato 99114-0202)**

Ilmo. Sr.  
Nadia Cibele Besciak  
Presidente do CONCIDADEFES de São José dos Pinhais

**CÓPIA**